

**DECRETOS****DECRETO Nº 3.769, DE 26 DE JUNHO DE 2026.**

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ. 03.354.560/0001-32

DECRETO Nº 3.769, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre o horário de expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS no dia 29 de junho de 2026, em razão do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a realização da Copa do Mundo FIFA 2026 e a participação da Seleção Brasileira de Futebol;

Considerando o interesse público em possibilitar aos servidores municipais o acompanhamento do evento esportivo de relevante interesse nacional;

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º - No dia 29 de junho de 2026, segunda-feira, o expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta será realizado excepcionalmente até as 11h;

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e indispensáveis ao interesse público, que, por sua natureza, não podem sofrer interrupção;

Parágrafo único. Os titulares das respectivas secretarias e órgãos municipais deverão adotar as medidas necessárias para garantir a continuidade e a regular prestação dos serviços considerados essenciais;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 26 de Junho de 2026.

RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal

